

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0014/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2025, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso III, alínea c, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO LD ASSESSORIA, CNPJ/MF nº 58.914.126/0001-51, no valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, REFERENTE A TODOS OS ATOS DA MODALIDADE PREGÃO**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga - PB, 23 de janeiro de 2025.



AZIF DAVI LEMOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL